

## O ESCÂNDALO DO CÔA\*

por

João Pedro Cunha-Ribeiro\*\*  
e João Zilhão\*\*\*

As circunstâncias da descoberta da arte rupestre paleolítica do Côa são já do conhecimento da opinião pública (veja-se o *Expresso* e o *Público* de 26/11/94). A reacção do IPPAR às acusações que lhe foram feitas limitou-se até agora a um comunicado oficial e a declarações públicas relacionadas com duas questões: a do momento em que os achados foram feitos e a das razões por que a descoberta foi ocultada durante tanto tempo. Esses esclarecimentos não só são completamente insatisfatórios do ponto de vista das garantias de estudo e salvaguarda da jazida como agravam consideravelmente as responsabilidades das várias partes envolvidas no processo de ocultação denunciado pela imprensa, desde o técnico Nelson Rebanda até ao topo da hierarquia do Instituto.

### QUANDO É QUE AS GRAVURAS FORAM DESCOBERTAS?

Dos elementos até agora publicados depreende-se que a cronologia oficial da descoberta é a seguinte:

- 1989 — O estudo de impacto ambiental assinala explicitamente a presunção da existência de gravuras rupestres no vale do Côa;
- 1993 (Verão) — Nelson Rebanda descobre as gravuras cuja presumível existência havia sido anteriormente assinalada e refere-a em relatórios internos do IPPAR;
- 1994 (Verão) — O abaixamento do nível das águas permite a descoberta de um número substancial de gravuras até então submergidas;

---

\* Divulgado no jornal *Público* de 7-12-94.

\*\* Docente de Arqueologia Pré-Histórica da Faculdade de Letras da Universidade do Porto.

\*\*\* Docente de Arqueologia Pré-Histórica da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa. Presidente da Secção de Pré-História da Associação dos Arqueólogos Portugueses. Membro do Conselho Permanente da Union Internationale des Sciences Pré et Proto-Historiques (UISPP).

- 1994 (Novembro) — O IPPAR decide anunciar oficialmente a descoberta.

Existem diversas dúvidas quanto à veracidade desta versão. Acreditando nela, a intervenção na jazida teria sido realizada no quadro de um plano aprovado pela hierarquia do IPPAR, como se depreende do comunicado citado no *Público* de 26/11/94: «A descoberta parcial das gravuras na margem esquerda do Côa consta de relatórios técnicos internos e foram tomadas todas as medidas tecnicamente adequadas ao seu registo e posterior publicação». Esta afirmação diz respeito ao achado de meados de 1993. Ou seja, hoje, em finais de 1994, teria já passado um ano e meio de intervenção «tecnicamente adequada», tendo a não divulgação do achado sido guiada unicamente pela intenção de «proteger a descoberta contra actos de vandalismo», conforme declarações de um vice-presidente do IPPAR (*Expresso* de 26/11/94).

Seria bem melhor, porém, que esta versão não passasse de uma mentira piedosa para protecção dos implicados. Sendo verdadeira, então o modo como o assunto foi tratado releva de uma incompetência tão confrangedora que a sua denúncia, embora necessária, não deixa de ser penosa.

### EM TEMPO ÚTIL?

Com efeito, se o estudo de impacto apontava explicitamente para a presumível existência de gravuras, e se era sabido que, a confirmar-se a presunção, a construção da barragem iria submergi-las, por que razão foi preciso esperar quatro anos para que essa presunção fosse investigada? O IPPAR podia defender-se argumentando que não dispunha dos meios necessários, que só teriam sido reunidos após a assinatura, em Março de 1993, de um protocolo com a EDP que tinha como objectivo «detectar, registar e salvar eventuais vestígios patrimoniais desconhecidos e que se presumia poderem existir» e com base no qual se lançou o «Projecto Arqueológico Côa» (PAC). Mas não: para o IPPAR «tudo foi feito em tempo útil, e tanto quanto é possível face à natureza da obra» (*Público* de 26/11/94)!

Que esses trabalhos só tenham começado quando a construção da barragem já estava decidida não é infelizmente uma situação incomum em Portugal. Mas não pode deixar de se considerar espantoso que o organismo do Estado responsável pela defesa do património arqueológico diga que, nestas circunstâncias, a intervenção foi atempada! Mais: as notícias publicadas sobre o PAC referem-se ao «arqueólogo Nelson Rebanda e sua equipa» (*Jornal de Notícias* de 23/11/94). Significa isto que o trabalho de «detectar, registar e salvar» o património arqueológico do Côa que, segundo o *Público* de 26/11/94, inclui ainda «pinturas rupestres

e uma vila romana de interesse excepcional», foi entregue a um único arqueólogo? É a isto que o IPPAR chama ter feito tudo? Ainda por cima quando não se pode desculpar com as limitações financeiras que consabidamente afectam a actividade arqueológica em Portugal, uma vez que o protocolo assinado com a EDP previa que o PAC fosse integralmente financiado por esta empresa?

A resposta a estas questões parece clara. O IPPAR agiu tarde e fez muito pouco. Para todos os efeitos, aceitou a construção da barragem como um facto consumado, sem cuidar de averiguar previamente se a preservação dos valores patrimoniais por ela destruídos não seria mais importante do que os seus eventuais benefícios económicos.

Admitamos por um momento que este juízo de valor é exagerado, ou precipitado. Admitamos que, em vez de negligente e incompetente, o IPPAR foi simplesmente pragmático. Admitamos que, pensando que a oposição à construção da barragem podia não passar de um acto quixotesco, terá decidido tirar da situação o partido possível, e aproveitar os meios financeiros da EDP para salvar o que, em 1993, era ainda possível salvar.

Infelizmente, a sua actuação no processo não permite que lhe demos o benefício da dúvida, conforme resulta do modo como o problema das gravuras foi tratado. O IPPAR encarregou do estudo de um património de importância mundial, importância de que tinha plena consciência, conforme resulta das declarações de Nelson Rebanda (vide *Público* de 21/11/94 e *Jornal de Notícias* de 23/11/94), uma única pessoa, ainda por cima sem qualquer currículo na matéria. E considerou dispensável obter o parecer dos especialistas portugueses em arte parietal e no estudo do período paleolítico, bem como o das organizações internacionais, como a UNESCO, que têm responsabilidades na defesa deste tipo de património.

O argumento da protecção contra vândalos é absolutamente inqualificável. Podia até conceber-se que o IPPAR não quisesse fazer a divulgação ao grande público para evitar destruições pontuais, embora uma tão comóvente preocupação não deixe de ser estranha no contexto da indiferença com que aceitou a submersão das gravuras. Mas em que é que a protecção da jazida era incompatível com a consulta dos especialistas? Por que é que não se pediram pareceres independentes, mesmo que a apenas um número reduzido de pessoas? Só há duas respostas possíveis: ou o IPPAR considera que a intervenção do técnico por si nomeado era suficiente; ou considera que os arqueólogos excluídos do segredo também são vândalos.

## O QUE NÃO FOI FEITO E DEVIA TER SIDO

Continuamos a não saber, até hoje, qual foi o trabalho efectivamente realizado pela equipa do IPPAR. Das referências publicadas na imprensa escrita de-

preende-se que se procedeu ao registo em fotografia e em vídeo das gravuras, bem como a decalques das mesmas.

No entanto, da própria versão dos factos divulgada pelo IPPAR resulta que o abaixamento, este ano, do nível das águas da albufeira do Pocinho permitiu a descoberta de um grande número de novas gravuras. Cabe por isso perguntar: e se esse abaixamento tivesse sido maior?, qual a extensão da jazida que se encontra submergida desde que foi construída a barragem do Pocinho?, que medidas foram tomadas pelo IPPAR para averiguar a hipótese de essa extensão ser muito superior à actualmente conhecida? Mais: segundo os jornais, as gravuras já localizadas estão situadas num trecho de 300 m do vale. Não haverá outros núcleos, a montante, que estão já, ou virão a estar, submergidos? Procedeu-se a sondagens e escavações junto às gravuras, para tentar encontrar vestígios da sua execução que contribuíssem para uma datação mais precisa?

Este rol de questões não deve ser considerado exaustivo. Os levantamentos de arte parietal são um trabalho muito complexo, em que os problemas de interpretação são numerosos e as divergências de leitura comuns, razão pela qual são normalmente efectuados por equipas e não por indivíduos isolados, sendo de regra a consulta mútua entre especialistas para eliminar ao máximo a subjectividade que lhes está inerente. O modo de actuação escolhido pelo IPPAR sugere que os seus responsáveis nem sequer têm consciência destes problemas.

## **A NECESSIDADE DE UMA COMISSÃO DE PERITAGEM**

Dos factos resulta portanto que o IPPAR agiu de forma perfeitamente incompetente ou, no mínimo, que deu cobertura à actuação irresponsável de um seu funcionário. Nesta situação, deixa de ser possível depositar qualquer confiança no carácter adequado das decisões que por ele venham a ser tomadas. A opinião pública deve exigir ao Governo que adopte a única solução que lhe poderá permitir convencer-nos da sua boa fé: nomear uma Comissão Independente de Peritos, nacionais e estrangeiros, e comprometer-se a seguir as suas recomendações. Mais: deve exigir a realização de um inquérito à actuação dos serviços do IPPAR e o correspondente apuramento de responsabilidades pela sua cumplicidade na destruição do património que por lei lhe competiria defender.